RESOLUÇÃO №. 443, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a homologação de resoluções emitidas **ad referendum**.

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º Homologar as seguintes Resoluções do Conselho Universitário, emitidas **ad referendum**:
 - I Resolução nº 440, de 17 de abril de 2023;
 - II Resolução nº 441 de 12 de abril de 2023; e
 - III Resolução nº 442, de 25 de abril de 2023;
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goettert
Presidente

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 27/04/2023

$RESOLUÇÃO \ COUNI - CONSELHO \ UNIVERSITÁRIO \ N^{\circ} \ 82/2023 - SOC \ (11.01.03.05) - SOC \ (11.01.03.05)$

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 16:29)
JONES DARI GOETTERT
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 82, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO, data de emissão: 27/04/2023 e o código de verificação: c9d0478a21